

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 107ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 25/06/2024 – 09h30 Auditório da DAE Jundiá – Jundiá/SP

Membros presentes	
Entidade	Representante
ABES-SP	Roseane Maria Garcia Lopes de Souza (T)
AEAAV	Milton Rodrigues Borges (T)
ASSEMAE	Rogério Padula Santamaria (T) Ana Cristina P. Persicano Pinto (S)
CATI	Ricardo Stipp Paterniani (S)
DAE Americana	Kayque Leone Pereira (S)
DAE Jundiá	Karen Cristina Tasaka (T) Janaína Alves dos Santos (S) Martim de França Silveira Ribeiro (S)
DAE Santa Bárbara d'Oeste	Vanessa de Abreu (S)
Embrapa	Mariana Silveira Guerra Moura e Silva (S)
FT/UNICAMP	Cassiana Maria Reganhan Coneglian (T)
P.M de Campo Limpo Paulista	David Halbig (T)
SAA	Ricardo Stipp Paterniani (S)
SANASA	Rogério Padula Santamaria (T) Ana Cristina P. Persicano Pinto (S)
SANEBAVI	Mariana Carolina Rossi de Andrade (S)
SEMAE	Ivan Canale (S)

	Mariane Rodrigues Amuy Rebeca Silva
ABES-SP	Nauana Moraes
DAE Americana	Juversino Duarte
DAE Jundiá	Adriana Silva Bruna Mareze Danilo Resende de Moraes João Camargo José Mauricio Karina Baptistella Max de A. Silva Lopes Patrícia Aparecida Paula Soler Ramon de Jesus Samuel do Prado Sofia Prado Talita Rodrigues Yuri Stankunavicius
DAE de Santa Bárbara d'oeste	Laís Schulz Giomo
SE-PCJ	Denis Herisson da Silva Caroline Túbero Bacchin
SEMAE Piracicaba	Guilherme dos Reis Lopes

(T) - Titular (S) - Suplente (R) - Representante

Membros Ausentes	
Entidade	
APTA/SAA	
BRK Ambiental Limeira	
DAAE – Rio Claro	
IPSA-C	
Movimento Resgate o Cambuí	
P.M. de Limeira	
P.M. de Várzea Paulista	
VISA – Cordeirópolis	

Membros ausentes com justificativa	
Entidade	
P.M. de Jaguariúna	
SABESP	

Demais Presentes	
Entidade	Representante
Agência da Bacias PCJ	Aline Sebuske
	Diego dos Anjos
	Diogo Bernardo Pedrozo

Aos vinte e cinco dias do mês de junho de 2024, realizou-se no auditório da DAE Jundiá, no município de Jundiá/SP, a 107ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ. **1. Pauta:** A pauta e a convocação da reunião foram enviadas aos membros por meio de mensagem eletrônica, em 18 de junho de 2024. **2. Abertura da 107ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM):** A abertura da reunião foi realizada pela Coordenadora da CT-SAM, Sra. Roseane Maria Garcia Lopes de Souza, representante da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental (ABES-SP), que agradeceu a presença de todos, informou a existência de quórum para o início da reunião e comentou brevemente sobre a pauta e visita técnica que ocorreria após o término da reunião, ao Laboratório de Controle de Qualidade da Água e ETA Anhangabaú gerenciados pela DAE Jundiá. Na sequência, agradeceu a cessão do espaço e passou a

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 107ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 25/06/2024 – 09h30 Auditório da DAE Jundiaí – Jundiaí/SP

palavra para o Sr. Martim de França Silveira Ribeiro, Diretor de Mananciais da DAE Jundiaí e representante suplente pela entidade na CT-SAM, o qual deu as boas-vindas aos membros e comentou sucintamente sobre os trabalhos e programas que vem sendo desenvolvidos em sua entidade. Em seguida, a Sra. Roseane passou a palavra para o Sr. Denis Herisson da Silva, Secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, que deu as boas-vindas a todos, agradeceu novamente ao Sr. Martin pela cessão do espaço e à equipe da Secretaria Executiva (SE-PCJ) por todo o apoio na organização da reunião. Aproveitou a oportunidade para se apresentar aos membros da CT-SAM, explicando que está a frente do cargo desde dezembro/2023 e por fim desejou uma reunião proveitosa a todos. Antes de seguir com a pauta, a Sra. Roseane passou a palavra para o Sr. Diogo Pedrozo, Coordenador de Projetos da Agência das Bacias PCJ, para trazer atualizações das discussões recentes sobre o Plano de Segurança da Água (PSA). O Sr. Diogo comentou que há algum tempo tem-se conversado junto com a coordenação da CT-SAM, promotores do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de São Paulo (GAEMA PCJ/MPSP), Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias PCJ (ARES-PCJ), dentre outros atores envolvidos, para tratar as questões relativas aos Planos de Segurança da Água (PSAs), no âmbito do Plano Municipal de Saneamento Básico (PMSB), no sentido de realizar a integração entre os planos. Comentou que tem se discutido os aspectos da importância do tema Segurança da Água, no Termo de Referência (TR) que a Agência das Bacias PCJ fornece. Explicou que este TR é basicamente um modelo orientativo para a captação de recursos, para elaboração do Termo de Referência dentro dos Comitês PCJ, principalmente na estrutura e aspectos que o Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) propõe e exige. Explicou que esses assuntos vêm sendo tratados junto a essas entidades em um grupo específico sobre PMSB, criado no âmbito do GAEMA PCJ, onde se tem trabalhado estas discussões, no sentido de incorporar alguns aspectos que levem a tônica da necessidade de manter e apresentar o conteúdo necessário do Plano de Segurança da Água. Os Comitês PCJ, por meio de

deliberação, fizeram algumas orientações e estabeleceram um [Guia de Segurança da Água](#) no ano de 2020, o qual tem servido de base e de orientação para elaboração dos PSA dos municípios das Bacias PCJ. Acrescentou que além desse aspecto, estão sendo incorporadas várias outras questões relativas à segurança e a qualidade, por meio do planejamento. Explicou que os Comitês PCJ trabalham muito na linha da gestão e é necessário ter foco no planejamento para garantir a captação, direcionamento e destinação correta do recurso financeiro para os empreendimentos. Na sequência, complementou que no dia 27/06/24, será realizado uma nova reunião desse grupo para finalizar essa estrutura de Termo de Referência modelo, que poderá ser utilizada pelos tomadores, tanto para captação de recursos dentro dos Comitês PCJ, quanto para captação de recursos em outras fontes de financiamento. A ideia é avançar e possibilitar este direcionamento. Por fim, comentou que este é um tema muito mais da CT-SAM do que da Agência das Bacias PCJ, mas que aproveitando modelo existente, participaram das discussões e tenderam a caminhar para um consenso de otimizar essa contratação, não apenas para o plano na área urbana, mas também para a área rural. A ideia é conseguir avançar neste assunto e no segundo semestre, possa se realizar uma discussão conjunta com os membros dos Comitês, abordando este tema e toda essa integração. A seguir, a Sra. Roseane, explicou que uma das motivações para o início das discussões em relação ao TR, foram algumas inquietações dos que elaboram os PSAs, quanto as questões posteriores ao término da elaboração do plano, pois após a finalização havia a preocupação para onde seriam enviados e quem seria o responsável pelo “*feedback*”. Comentou também, que a Agência das Bacias PCJ está auxiliando nos Planos Municipais de Saneamento Rural, um outro plano de grande importância. Informou ainda, que estão incluindo nas discussões as Agências Reguladoras, (Agência Reguladora dos Serviços de Saneamento das Bacias dos Rios Piracicaba, Capivari e Jundiaí (ARES-PCJ) e Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de São Paulo (ARSESP)). Neste sentido, acrescentou que estão bem alinhados, e que possivelmente em agosto ou setembro haverá uma reunião técnica para que possam



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL  
Ata da 107ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 25/06/2024 – 09h30  
Auditório da DAE Jundiáí – Jundiáí/SP

apresentar mais este avanço na Política de Saúde Ambiental dos Comitês PCJ. **3. Aprovação da minuta de ata da 106ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, realizada em 23/04/24:** A Sra. Roseane informou que foi feito o envio aos membros, da minuta de ata da reunião anterior, por mensagem eletrônica junto da convocação, conforme prazo regimental. Na sequência, questionou a necessidade de leitura, sendo dispensada por todos. Também abriu espaço para manifestações sobre o conteúdo. O Sr. Denis, solicitou a correção de sua entidade de “Agência das Bacias PCJ” para “Secretaria Executiva (SE/PCJ)”. As Sras. Ana Cristina P. Persicano Pinto, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) e da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA) e Laís Schulz Giomo, do Departamento de Água e Esgoto (DAE) de Santa Bárbara d’oeste (participante da reunião anterior na condição de “ouvinte”), solicitaram a correção de seus nomes que estavam grafados incorretamente. A Sra. Roseane submeteu aos membros para aprovação a minuta de ata da 106ª Reunião Ordinária da Câmara Técnica de Saúde Ambiental, sendo aprovada por unanimidade, com as devidas correções. **4. Apresentação do Questionário dos PSA e da situação dos laboratórios de água no âmbito dos Comitês PCJ:** A fim de organizar atividades de fomento à elaboração dos Planos Municipais de Segurança da Água (PMSAs) pelos Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs) da região, a CT-SAM tem aplicado desde 2022 um questionário virtual aos SAAs e municípios das Bacias PCJ. A Sra. Roseane explicou que a coordenação da CT-SAM realizou uma revisão do questionário e que a proposta seria apresentada aos membros para fins de validação das perguntas, antes do envio aos Sistemas de Abastecimento de Água (SAAs) municipais. Em seguida, passou a palavra para a Sra. Cassiana Maria Reganhan Coneglian, representante da Faculdade de Tecnologia da Universidade Estadual de Campinas (FT/UNICAMP) e coordenadora-adjunta da CT-SAM, para prosseguir com a apresentação. A Sra. Cassiana, recordou que em 2023, foi feito o envio de um questionário aos 76 (setenta e seis) municípios pertencentes à área das Bacias PCJ, com um retorno

muito pequeno, onde apenas 39 (trinta e nove) municípios o responderam, destes, aproximadamente 50% (cinquenta por cento) já estavam trabalhando com o PSA. Explicou que a ideia, neste momento, é atualizar este questionário, realizar um novo envio, e verificar se os municípios avançaram e como está a atualização do tema segurança da água em cada um deles. A seguir, a Sra. Cassiana explicou que algumas das perguntas do questionário são as mesmas já enviadas anteriormente e que foram acrescentadas novas perguntas, algumas provenientes de contribuições dos membros e outras referentes a questão da acreditação de laboratórios (Sistema de Gestão de Laboratórios, de acordo com a norma ISO 17025/2021), que é um assunto que vem sendo bastante discutido dentro da CT-SAM. Acrescentou que é um questionário muito rápido de responder (em torno de cinco minutos) e que ficaram muito decepcionadas pela falta de respostas obtidas no envio anterior. Na sequência, a Sra. Cassiana apresentou aos membros cada uma das perguntas, detalhando quais foram as questões alteradas e quais foram acrescentadas em relação a última versão. A seguir houve algumas dúvidas, as quais foram esclarecidas pelas Sras. Cassiana e Roseane. O Sr. Milton Rodrigues Borges, representante da Associação de Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Valinhos (AEAAV), questionou o que significa não responder ao questionário. A Sra. Cassiana respondeu, que a CT-SAM não tem a autoridade de punir/cobrar os municípios e que por enquanto, a ideia é que os municípios entendam a importância do PSA. Complementarmente, explicou que a integração entre o plano de segurança da água ao de saneamento básico, seja uma boa estratégia para que os municípios tenham maior contato com o PSA. A Sra. Roseane, complementou que a alteração do TR, comentada anteriormente, vem por meio de uma solicitação do Grupo de Atuação Especial de Defesa do Meio Ambiente do Ministério Público do Estado de São Paulo (GAEMA PCJ/MPSP), visto o que eles sabem da importância do PSA e acompanham as atividades dos Sistemas de Abastecimento de Água (SAA). Explicou que o GAEMA possui um questionário próprio e que tem solicitado o PSA dos municípios que já o elaboraram. Houve manifestações e dúvidas, algumas sendo sanadas



CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL  
Ata da 107ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 25/06/2024 – 09h30  
Auditório da DAE Jundiaí – Jundiaí/SP

pelos próprios membros presentes que já receberam tais questionários e que explicaram que ele também envolve diversos outros assuntos, não apenas o PSA. Na sequência, o Sr. Denis Herisson, secretário-executivo do CBH-PCJ e do PCJ FEDERAL, fez uma manifestação a respeito dos municípios que não responderem aos questionários, comentando que seria necessário realizar um trabalho, internalizar isso na demanda dos Comitês PCJ, para que a Secretaria Executiva, possa contatá-los. Também comentou sobre a necessidade de entender os motivos dessa não-resposta ao formulário, visto que dentre os 76 (setenta e seis) municípios, há aqueles que não possuem estrutura, pessoal técnico capacitado ou um responsável para responder ao questionário e associou como essa falta de estrutura/equipe nos SAAs pode afetar outros desdobramentos, como por exemplo, a busca por recursos para projetos, dentro dos editais deliberados pelos Comitês PCJ. Nesse sentido, solicitou à coordenação que encaminhasse à SE/PCJ os municípios que não responderem ao questionário, a fim de fazer um trabalho de articulação com eles. Também recomendou que devido as eleições municipais e possível processo de renovação de equipes, esta aplicação seja realizada em 2025. A coordenação também se colocou a disposição para orientá-los. Foi aberto um espaço para manifestações dos membros, em que foram recebidas dúvidas e sugestões referentes ao questionário, sendo: **i.** foi sugerido que a segunda pergunta fosse dividida em duas (sendo, uma a respeito do Plano de Segurança da Água e outra sobre o Guia Prático para o Desenvolvimento de Planos Municipais de Segurança da Água), pois poderia haver SAAs, que possuem conhecimento apenas sobre um dos temas; **ii.** foi sugerido que as siglas do documento (SAA, PMSB, ABNT, por exemplo) fossem escritas por extenso. Após manifestação do Sr. Rogério Padula Santamaria, representante da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento (ASSEMAE) e da Sociedade de Abastecimento de Água e Saneamento (SANASA), foi verificado que o arquivo que estava sendo projetado não contemplava as sugestões que ele havia previamente enviado à coordenação sobre o percentual aproximado que os laboratórios atendem a Portaria 888/21 e sobre dividir a sexta pergunta em duas. Desta forma, a

coordenação comentou que as sugestões dele foram aderidas e que para uma melhor visualização do questionário optou-se por fazer o envio do arquivo correto aos membros via *e-mail*, com a inserção das sugestões recebidas na presente reunião, para posterior validação e aprovação. **5. Informes:** A seguir, a Sra. Roseane passou para os informes: **5.1. da Coordenação:** A Sra. Roseane informou que a coordenação não tinha informes para esta reunião; **5.2. dos Membros:** A Sra. Roseane questionou aos membros sobre informes e não havendo manifestações, deu continuidade para os informes da Secretaria Executiva; **5.3 da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ:** A Sra. Rebeca Silva, da equipe de apoio da Secretaria Executiva dos Comitês PCJ (SE/PCJ), deu início aos informes da SE/PCJ, sendo: **a) Criação da CT-Mananciais a partir da CT-RN:** Informou que a Câmara Técnica de Conservação e Proteção de Recursos Naturais (CT-RN), será descontinuada e haverá a criação de uma nova câmara técnica, a Câmara Técnica de Proteção e Conservação dos Mananciais (CT-Mananciais), a qual surgiu a partir da CT-RN. A seguir, comentou que: i. as atribuições de avaliação, revisão e acompanhamento da Política de Mananciais estabelecidas ao Grupo de Trabalho Mananciais (GT-Mananciais), passam a ser da CT-Mananciais; ii. a coordenação e os membros, já indicados na CT-RN passam a compor a nova CT-Mananciais durante o mandato 2023-2025, ficando o convite aberto aos membros da Câmara Técnica de Uso e Conservação da Água no Meio Rural (CT-Rural) que participavam do GT-Mananciais e aos demais interessados; iii. as atribuições de acompanhamento da Política de Mananciais PCJ e avaliação de programas estruturantes estabelecidas às CT-RN, CT-Rural e Câmara Técnica de Educação Ambiental (CT-EA), passam a ser da CT-Mananciais; iv. o Plano de Trabalho para o biênio 2024-2025 e Orçamento para o ano de 2024 atribuído à CT-RN, passam a ser acompanhados e executados pela CT-Mananciais. Explicou que essa alteração ocorre após discussões realizadas na CT-RN e CT-Rural e que a proposta foi discutida na Câmara Técnica de Planejamento (CT-PL), realizada em 07/06/24, sendo encaminhada para a Plenária, que acontecerá em 28/06/24, para aprovação da criação da nova CT, em

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 107ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 25/06/2024 – 09h30 Auditório da DAE Jundiaí – Jundiaí/SP

Deliberação. Por se tratar de uma CT com reuniões bimestrais, a previsão de seu início é para o mês de agosto/2024; **b) Capacitação dos membros dos Comitês PCJ:** Destacou a demanda de incentivar os membros das Câmaras Técnicas a capacitarem-se, visando o aperfeiçoamento das discussões dos Comitês PCJ e em atendimento às metas do Programa Nacional de Fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas (PROCOMITÊS), da [Deliberação CRH nº 248, de 18/02/21](#), que aprovou a metodologia de distribuição dos recursos financeiros do Fundo Estadual de Recursos Hídricos (FEHIDRO) e do Planejamento Estratégico dos Comitês PCJ. A principal orientação é que sejam cursos na temática de meio ambiente e recursos hídricos, com realização a partir do ano de 2024. Foram citados como exemplo os cursos do Sistema Integrado de Gerenciamento de Recursos Hídricos do Estado de São Paulo (Capacita-SigRH), também sendo aceitos certificados de cursos de especialização, fomentados ou não pelos Comitês PCJ ou outros cursos de capacitação técnica. Destacou ainda, o [portal](#) de Capacitação da Agência Nacional de Águas e Saneamento Básico (ANA), que tem seu catálogo de cursos incorporado a plataforma da Escola Virtual de Governo (EV.G). Complementarmente, orientou que os certificados de cursos devem ser enviados para o e-mail da Secretaria Executiva; **c) Custeio de despesas de viagem aos membros dos Comitês PCJ:** Lembrou que os membros podem solicitar o custeio de despesas para participação das reuniões, conforme estabelecido pela [Deliberação dos Comitês PCJ nº 282/17](#) e suas alterações. A concessão de diárias para participação em atividades dos Comitês PCJ destina-se ao pagamento de despesas com alimentação, hospedagem e locomoção urbana no local de destino. As diárias são disponibilizadas para: **i.** membros representantes de organizações civis (exceto empresas privadas); **ii.** Membro de entidade associativa representativa de usuários de recursos hídricos; **iii.** coordenador e coordenador-adjunto das Câmaras Técnicas dos Comitês PCJ; **iv.** pessoa física sem vínculo ou representação nos Comitês PCJ convidada a palestrar. É necessário que a solicitação ocorra no prazo de até 5 (cinco) dias antes da reunião, com anexo de documentos que justificam a necessidade da viagem, tais como

convocação e pauta da reunião. Para reuniões plenárias, o prazo para solicitação de diária é de até 8 (oito) dias antes da reunião. Após o retorno da viagem é necessário a prestação de contas em até 10 (dez) dias, sendo anexados os comprovantes de comparecimento (cartões de embarque, passagens terrestres, registros fotográficos, certificado de participação, crachá, entre outros) – em que se destaca que o registro de imagem da lista de presença da reunião é de responsabilidade do representante custeado. As diárias não serão concedidas se: **i.** as despesas forem realizadas no município de residência do solicitante; **ii.** o membro estiver com entrega do relatório de viagem pendente; **iii.** em caso de membros da coordenação: não estar em dia com a entrega de listas de presenças e atas aprovadas de reuniões ordinárias e extraordinárias; **iv.** membro que estiver com pendências com cursos financiados pela Agência PCJ; **v.** membro que tenha reembolso de outras fontes de recursos. Solicitações e informações devem ser remetidas ao setor de Custeio da Agência das Bacias PCJ: [custeio@agencia.baciaspcj.org.br](mailto:custeio@agencia.baciaspcj.org.br) ou (19) 3437-2100 opção 2. As deliberações com as regras específicas para solicitação do custeio, bem como os modelos de documentos para envio, estão disponíveis no site dos Comitês PCJ, pelo [link](#); **d) Próxima reunião dos Comitês PCJ:** Informou sobre a próxima reunião no âmbito dos Plenários dos Comitês PCJ, a qual a participação não é obrigatória para os que não forem membros, ficando o convite aberto aos que queiram participar como ouvintes, sendo: 30ª Reunião Extraordinária dos Comitês PCJ (CBH-PCJ, PCJ FEDERAL e CBH-PJ1), dia 28/06/2024, presencialmente, no município de Holambra/SP. Mais informações podem ser obtidas na [agenda](#) do site dos Comitês PCJ; **e) Próxima reunião da CT-SAM:** Informou também sobre a próxima Reunião Ordinária da CT-SAM, prevista para 27/08/24, às 09h00, por videoconferência. **8. Outros assuntos:** A Sra. Roseane passou a palavra para a Sra. Karen Cristina Tasaka, representante da DAE Jundiaí, para explicar brevemente como seria realizada a visita técnica programada para ocorrer após a finalização da reunião. A Sra. Karen, agradeceu a presença de todos e comentou que a visita seria realizada no Laboratório de Controle de Qualidade

# Comitês PCJ

Criados e instalados segundo a Lei Estadual (SP) nº 7.663/91(CBH-PCJ), a Lei Federal nº 9.433/97 (PCJ FEDERAL) e a Lei Estadual (MG) nº 13.199/99 (CBH-PJ)



## CT-SAM: CÂMARA TÉCNICA DE SAÚDE AMBIENTAL Ata da 107ª Reunião Ordinária da CT-SAM – 25/06/2024 – 09h30 Auditório da DAE Jundiaí – Jundiaí/SP

da Água, laboratório este certificado pela ISO 17025 (norma técnica que versa sobre requisitos gerais para a competência de laboratórios de ensaio e calibração) e o qual pretende-se implantar a ISSO 9001 (que versa sobre sistemas de gestão de qualidade) em breve. Na sequência, seguiriam até a Estação de Tratamento de Água (ETA) Anhangabaú, onde seria apresentada as instalações da unidade e explicado brevemente sobre o PSA, o qual está implantado desde março/2023. Complementarmente, instruiu que haveria um ônibus da DAE Jundiaí, a disposição dos membros para realizar o trajeto de ida e volta à ETA Anhangabaú. **9. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a Sra. Roseane Maria Garcia Lopes de Souza, coordenadora da Câmara Técnica de Saúde Ambiental (CT-SAM) dos Comitês PCJ, agradeceu a presença de todos, reiterou o convite para participação na visita técnica e deu por encerrada a reunião.

Roseane Maria Garcia Lopes de Souza  
Coordenadora da CT-SAM

Cassiana Maria Reganhan Coneglian  
Coordenadora-adjunta da CT-SAM